



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26/11/2018
ATA N.º 22/2018**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 21/2018 de 6 de novembro de 2018 (Ata da Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.</i> -----
1	Tolerância de ponto aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede / Época Natalícia	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
2	8.ª Edição dos Prémios Exportação e Internacionalização na Categoria de Pequenas e Médias Empresas (PME) Serviços / de Paul Stricker, S.A.,	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
3	Declaração de Intenções Celebrada entre o Casal Cândido e Liliana Ferreira / Junta de Freguesia da Urra / Câmara Municipal de Portalegre / Câmara Municipal de Cantanhede / Espólio Museológico / Ratificação	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar a subscrição em 17/11/2018 da referida Declaração de Intenções, por parte da Senhora Presidente da Câmara.</i> -----
4	Congresso Internacional da Baga	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Sr. Vereador, Dr. Adérito Machado, deliberou aprovar a metodologia preconizada, no sentido de promover o Concelho, através da vitivinicultura e a sua casta Baga e na realização do Congresso Internacional da Baga. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
5	“Voto de Solidariedade para com as Entidades Públicas e Privadas Atingidas pelo Furacão Leslie” / Para conhecimento / da Assembleia Municipal de Lisboa	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----
6	Abolição de portagens na A25 (Autoestrada das Beiras Litoral e Alta) / Para conhecimento / Do Grupo Parlamentar “Os Verdes”	<i>A Câmara tomou conhecimento.</i> -----



7	<p>Protocolo Escola Ciência Viva a Celebrar Entre a Universidade de Coimbra – Instituto de Investigação Interdisciplinar, o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, Agrupamento de Escolas Gândara-Mar Tocha, o Agrupamento Marquês de Marialva e a Agência Nacional Ciência Viva para a Promoção da Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo Escola Ciência Viva a celebrar entre a Universidade de Coimbra – Instituto de Investigação Interdisciplinar (IIUC), o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara – Mar, o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva e a Agência Nacional Ciência Viva para a promoção da Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva), com vista à frequência dos alunos do 1. CEB dos Agrupamentos de Escolas, do Concelho, na Escola Ciência Viva, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
8	<p>Ação Social Escolar 2018-2019 / Envio de Listas de Segunda Fase</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, em complemento da sua deliberação de 18/09/2018 e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou, no âmbito da ação social escolar para o ano letivo 2018/2019, atribuir o valor de 810,00 € (oitocentos e dez euros), correspondente aos auxílios económicos a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar – 234,00 €; Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede – 342,00 €; Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria Cantanhede – 234,00 €, nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
9	<p>Doação de Documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de outubro de 2018</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de outubro de 2018, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



10	V Festival Gastronómico Caldos, Caldinhos e Outras Sopas/ Atribuição de Subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – CNE – Escutismo Católico Português, Agrupamento 9096 da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 9096 da Tocha, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participar nas despesas com a realização do V Festival Gastronómico Caldos, Caldinhos e Outras Sopas, que decorreu no dia 12 de maio do presente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	X Feira dos 13 / Atribuição de Subsídio à Olheiro – Associação dos 8	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Olheiro – Associação dos 8 um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização da X Feira dos 13, realizada no passado dia 16 de setembro, no lugar de Olheiro – Aljuriça, Freguesia de Cadima, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	FIMCA – 1.º Festival Internacional de Música Filarmonia / Atribuição de Subsídio à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede um subsídio no valor de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do FIMCA – 1.º Festival de Música Filarmonia, levado a efeito nos dias 1, 5 e 16 de outubro, do corrente ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



13	Animação de Verão da Praia da Tocha / Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha / Acerto de Subsídio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e em complemento da sua deliberação de 07/08/2018, deliberou atribuir à Associação de Moradores da Praia da Tocha um subsídio no valor de 243,78 € (duzentos e quarenta e três euros e setenta e oito cêntimos), no âmbito do cumprimento do Programa de Animação de Verão 2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
14	Comemoração dos Cem Anos da Morte de António Fragoso / Atribuição de Subsídio à AAF – Associação António Fragoso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação António Fragoso um subsídio no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) destinado a participar nas despesas efetuadas no âmbito do programa “in memoriam de António Fragoso” – Comemorações dos Cem Anos da Morte de António Fragoso, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
15	X Festival do Negalho / Atribuição de Subsídio à Acre – Associação Cultural e Recreativa de Enxofães	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães um subsídio no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do X Festival do Negalho, realizado nos dias 26 a 28 de outubro, do corrente ano, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	Proposta de Preço de Venda do Livro “Da Guerra à Paz”	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou fixar como preço de venda do livro “Da Guerra à Paz” o valor de 10,00 €, com IVA incluído, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Araú de Natal ACG / Academia Cantanhedegym / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção do Pagamento de Taxas / Revogação da deliberação da Reunião de Câmara de 06/11/2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou revogar a sua deliberação de Câmara de 06/11/2018, relativa à cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" à Academia CantanhedeGym – Associação, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Sessão de informação para o Curso de Secretariado de Equivalência ao 12.º Ano para desempregados / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Isenção do Pagamento de Taxas / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, do auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma sessão de informação para o curso de secretariado de equivalência ao 12.º ano para desempregados do Concelho de Cantanhede, a levar a efeito no dia 22/11/2018, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 18,40€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Aula Aberta de Yoga – Ação de Solidariedade / Cedência de Sala da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / da Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/11/2018 pelo Sr. Vice Presidente, com competências delegadas e no impedimento da Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 19,07 €, pela utilização de uma sala da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, para a realização de uma aula aberta de yoga, no âmbito de uma ação de solidariedade, a levar a efeito no dia 10 de outubro, do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
20	Formação sobre Importância da Atividade Física em Indivíduos com Deficiência Congénita ou Adquirida / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção do Pagamento de Taxas / APPACDM de Coimbra – Unidade Funcional da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à APPACDM – Unidade Funcional da Tocha, do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma ação de formação subordinada ao tema "Importância da Atividade Física em indivíduos com deficiência congénita ou adquirida", a levar a efeito no dia 08/12/2018, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 34,96€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



21	Treinos de Preparação / Cedência do Pavilhão do C.F. Os Marialvas / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Futebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à Associação de Futebol de Coimbra, do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", para a realização de treinos de preparação da seleção Sub 17 – Futsal Masculinos, a levar a efeito nos dias 21 de novembro e 19 de dezembro, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 89,00 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Reunião do Departamento de Formação do Clube e de Pais dos Atletas / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Do Clube de Futebol "Os Marialvas"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, ao Clube de Futebol "Os Marialvas, do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede para a realização de uma reunião do Departamento de Formação do Clube e de pais dos atletas, a levar a efeito no dia 20/11/2018, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 24,10 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	"II Festival do Sarrabulho à Bairrada" / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / Do Centro Desportivo e Cultural de Murtede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, para a realização do "III Festival do Sarrabulho", a levar a efeito nos dias 23, 24 e 25 de novembro, do corrente ano, na localidade e freguesia de Murtede, no valor de 65,75 €, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



24	<p>“Inumação de Rolino Francisco Faria Dias / Hospital Arcebispo João Crisóstomo – Unidade de Cuidados Paliativos / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de Taxas</p>	<p>«A Câmara, isentará ainda, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, designadamente, quando estejam em causa situações de relevância e projeção concelhias, de natureza económica, política e cívica, cultural, social ou de calamidade, na sua globalidade ou parcialmente, o pagamento de taxas a pessoas singulares ou coletivas.». Assim, considerando a situação exposta pela UCP de carência do falecido e desconhecimento do paradeiro de familiares, coloca-se à consideração superior a decisão, a qual deve ser tomada em reunião do Executivo Camarário. No entanto, verifica-se que a próxima reunião terá lugar a 20 de novembro de 2018, e tendo sido urgente a inumação do cadáver pelos fundamentos já referenciados e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, pode o pedido ser deferido por despacho e remetido à próxima reunião, para ratificação da decisão de isenção de taxas, nos termos do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais informo de que o valor pelo serviço é de 105,96€, nos termos do art.º 2.º, n.º 1 da Tabela de Taxas.” Por despacho proferido em 16/11/2018 a Senhora Presidente da Câmara autorizou a isenção do pagamento das correspondentes taxas para a inumação do Sr. Rolino Francisco Faria Dias Pereira, no Cemitério Municipal de Cantanhede, remetendo o assunto a ratificação do Executivo Camarário. A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/11/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 105,96€, para a inumação do Sr. Rolino Francisco Faria Dias Pereira, no Cemitério Municipal de Cantanhede e pelos fundamentos aduzidos na informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças.-----</p>
25	<p>Cedência de terreno da Zona Industrial de Cantanhede / Desistência / Macosêco, LD.^a / Revogação das Deliberações da Câmara Municipal de 05/06/2018 e 03/07/2018</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou revogar as suas deliberações de 05/06/2018 e de 03/07/2018, relativamente à cedência de terreno na Zona Industrial de Cantanhede à empresa Macosêco – Representações de Materiais de Construção, Ld^a, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



26	Reembolso e Restituição da Derrama pelos sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, relativo ao Exercício Económico de 2017	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Autorizar o reembolso e restituição da derrama paga indevidamente pelos sujeitos passivos, com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, relativa ao exercício económico de 2017, aprovando a metodologia e procedimentos preconizados na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento; 2) Dar conhecimento do teor da presente informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
27	Festuris – Feira Internacional do Turismo / Associação Rota da Bairrada	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a comparticipação financeira, do Município de Cantanhede, no valor de 2.000,00 €, referente à participação da Associação Rota da Bairrada na 30.ª Edição da Feira Festuris – Feira Internacional de Turismo em Gramado, no Rio Grande do Sul. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.----</i>
28	Fornecimento continuado de materiais de construção, para o ano de 2019 / Abertura de procedimento através de concurso público	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista o “Fornecimento continuado de materiais de construção, para o ano de 2019”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio e a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
29	Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes para o ano de 2019 / Abertura de Procedimento através de Concurso Público	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista o “Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2019”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a minuta do anúncio e a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



30	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Fernando dos Santos Nogueira e Maria Adelaide dos Santos Nogueira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Fernando dos Santos Nogueira e Maria Adelaide dos Santos Nogueira, o terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 406m ² , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10521, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7926 da Freguesia de Cantanhede (extinta), atualmente já descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º17128, da freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 2.151,80 € (dois mil cento e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos), sendo o valor do terreno de 2.030,00 € e o valor da indemnização de 121,80 €, nos precisos termos do preconizado na informação da Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Cristina da Silva Mendes Oliveira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir à Senhora Cristina da Silva Mendes Oliveira, o terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1808m ² , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10472, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo 7833 da Freguesia de Cantanhede (extinta), não descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pelo valor global de 9.040,00 € (nove mil e quarenta euros), nos precisos termos do preconizado na informação da Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Permuta de terreno no âmbito do 6º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000, de 15/02 / Lote n.º 48 – A sito sa Zona Industrial de Cantanhede / José Aniceto e Irmão, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou proceder à permuta de um terreno, propriedade da firma “José Aniceto & Irmão, Ld. ^a ”, com a área de 8.268 m ² , localizado na Zona Industrial de Cantanhede, pelo valor de 5,00 €/m ² , o que perfaz um valor de 41.340,00 €, por um terreno, propriedade do Município, com a área de 4.794 m ² , incluída no lote n.º 48-A, pelo valor de 8,85 €/m ² , perfazendo um valor de 42.426,90 €, resultando um diferencial a favor do Município no montante de 1.086,90€. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



33	Aquisição de terreno no âmbito do 6.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000, de 15/02 / Sito na Zona Industrial de Cantanhede / Âmbitermo – Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 1.946,60 m2 à firma Ambitermo – Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A., pelo valor de 9.733,00 €, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Square Asset Management / Correção de alinhamento do Lote n.º 127 (ERICKSON) / Zona Industrial de Cantanhede / Retificação da Deliberação da Reunião de Câmara de 18/09/2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e em complemento à reunião de Câmara de 19/06/2018, deliberou retificar a sua deliberação de 18/09/2018, no sentido de passar a constar que o valor a atribuir a cada uma das áreas, sitas no lote n.º 127 na Zona Industrial de Cantanhede, a ceder em permuta é de 6.590,63 €, mantendo-se as condições definidas na reunião de Câmara de 19/06/2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
35	Proposta de Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante / Aprovação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
36	Proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cantanhede / Aprovação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



37	Atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2018	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou 1) Aprovar a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2019, nos termos do artigo Folha N.º 47 Reunião de 20/11/2018 Ata N.º 22/2018 6.º do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aplicar as taxas previstas nos artigos 21 a 25, em função da época desportiva, a vigorar a partir de setembro de 2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
38	José da Silva Rato / Feira Quinzenal De Cantanhede / Titular do Terrado A / Setor Agrícola	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou proceder à anulação da fatura n.º 005/401, no valor de 48,00 €, devido ao falecimento do Sr. José da Silva Rato, titular do terrado A, no setor agrícola na Feira Quinzenal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
39	Receção definitiva das Obras de Urbanização de Loteamento / Freixial na Cidade de Cantanhede a que corresponde o Alvará n.º 16/2005, de 18 de novembro / da Bolsa Predial de Cantanhede, S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Auto de Vistoria, deliberou aprovar a receção definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento sito no lugar de Freixial, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, em nome de Bolsa Predial de Cantanhede, S.A., a que corresponde o alvará n.º 16/2005, de 18 de novembro, mandando proceder à libertação da garantia bancária indicada no Auto de Vistoria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
40	Aquisição de terreno em Portunhos / Polidesportivo de Portunhos / da Fundação Ferreira Freire	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo deliberou adquirir, à Fundação Ferreira Freire, o prédio urbano sito na Rua dos Namorados, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1390, daquela União das Freguesias e descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 863/19940113, Freguesia de Portunhos, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



41	Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede – Ampliação 2018, por Empreitada / Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A. / Trabalhos a Mais e a Menos / Aprovação	A Câmara por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais de natureza imprevista relativos à obra “Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede – Ampliação 2018, por empreitada, no total de 17.424,63 € (dezasete mil quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à referida empreitada, no valor de 2.891,25 € (dois mil oitocentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos), a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Emissão de Certidão de Compropriedade / No Lugar de Paúl/ Freguesia de Ourentã / de Hédio da Silva Pessoa de Oliveira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. Hédio da Silva Pessoa de Oliveira, referente a um prédio sito no lugar de Paúl, freguesia de Ourentã, inscrito na matriz predial rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 1153.º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Retificação da Propriedade Horizontal de um prédio sito na Rua da Portela, Lote n.º 2 / Freguesia de Murtede / Aprovada na reunião de 13/11/2001 e retificada em 05/03/2002 / de Imopessoa – Sociedade de Mediação Imobiliária, LD. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal do prédio sito na Rua da Portela, Lote n.º 2, no lugar e Freguesia de Murtede, Concelho de Cantanhede e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Murtede sob o art.º n.º 1555 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 1779/19970829, daquela Freguesia, nos termos requeridos, retificando assim as suas deliberações de 13/11/2001 e 05/03/2002, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
44	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 20 de novembro a 4 de dezembro de 2018	A Câmara tomou conhecimento.-----